



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2005.

EMENTA: Oficializa reintegração da acadêmica CAMILA AMARAL RIZZI, ao Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, para efeito de colação de grau, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012092/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a reintegração da acadêmica CAMILA AMARAL RIZZI, matriculada sob o número 1999218004/0, ao Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no dia 17 de novembro do ano em curso, para efeito de colação de grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012092/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Declarar apta a colar grau, a concluinte CAMILA AMARAL RIZZI, matriculada sob o número 1999218004/0 no Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de janeiro de 2005.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =